



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 714

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.268 de 20 de Fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matri	Dias	Período	Início da responsabilidade da PREVISCA	Tipo de Concessão
Sandra Regina Mendes da Silva Queiroz	458	30	01/02/2017 a 02/03/2017	16/02/17 a 02/03/2017	Inicial
Donizete Aparecida de Almeida	72	90	01/02/2017 a 01/05/2017	16/02/2017 a 01/05/2017	Inicial
João Machado de Souza	481	60	25/01/2017 a 25/03/2017	09/02/2017 a 25/03/2017	Inicial
Neuza Garcia Gomes	250	60	04/02/2017 a 04/04/2017	04/02/2017 a 04/04/2017	prorrogação
Maria Evany Freire Sobrinho	332	30	16/01/2017 a 14/02/2017	16/01/2017 a 14/02/2017	prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 20 de Fevereiro de 2017.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av: Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – Telefone: (67) 3596-4896



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 714

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Fls. Nº 21

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 176/2017 ... continuação da fl. 20.

Dados Complementares:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Vigência de 14/02/2017 a 31/12/2017

Contratos Nºs 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017, 014/2017 e 015/2017.

Ordenador de despesas – WELTER ARANTES DE FREITAS

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.

Leandro Rosa de Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrado em livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 714

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Fls. Nº 20

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 176/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elma Maria de Souza**, como Fiscal dos Contratos nº 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017, 014/2017 e 015/2017, vinculados ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 celebrado com os Fornecedoros: ESIO APARECIDO CARVALHO, LÁZARO JOSE DE OLIVERA, JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO, JOSÉ FRANCISCO CARVALHO, ORIZIO FRANCISCO MARTINS, ROSINEI PEREIRA DA SILVA CAVASSANI e SILVONE GOUVEIA BARBOSA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 714

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2017, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Cassilândia-MS, 14 de Fevereiro de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2017.

CONTRATADO: ESIO APARECIDO CARVALHO.

TOTALIZANDO R\$ 19.487,95 (dezenove mil quatrocentos oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ESIO APARECIDO CARVALHO.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0002.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0002.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 19.487,95 (dezenove mil quatrocentos oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Data: 14/02/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2017, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Cassilândia-MS, 14 de Fevereiro de 2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017.

CONTRATADO: LAZARO JOSE DE OLIVEIRA.

TOTALIZANDO R\$ 3.333,96 (três mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **LAZARO JOSE DE OLIVEIRA.**

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 714

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
2.017
12.361.0002. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.016
12.365.0002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 3.333,96 (três mil trezentos trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Data: 14/02/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2017, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Cassilândia-MS, 14 de Fevereiro de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2017.

CONTRATADO: JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO.

TOTALIZANDO R\$ 19.084,00 (dezenove mil oitenta e quatro reais).

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO.**

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
2.017
12.361.0002. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.016
12.365.0002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 19.084,00 (dezenove mil oitenta e quatro reais).

Data: 14/02/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2017, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Cassilândia-MS, 14 de Fevereiro de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2017.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO CARVALHO.

TOTALIZANDO R\$ 19.998,09 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e nove centavos).

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 714

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **JOSÉ FRANCISCO CARVALHO**.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
2.017
12.361.0002. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.016
12.365.0002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 19.998,09 (dezenove mil novecentos noventa e oito reais e nove centavos).

Data: 14/02/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2017, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Cassilândia-MS, 14 de Fevereiro de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2017.

CONTRATADO: ORIZIO FRANCISCO MARTINS.

TOTALIZANDO R\$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos setenta e cinco reais).

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **ORIZIO FRANCISCO MARTINS.**

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
2.017
12.361.0002. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.016
12.365.0002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais).

Data: 14/02/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2017, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 714

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 14 de Fevereiro de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2017.

CONTRATADO: ROSINEI PEREIRA DA SILVA CAVASSANI.

TOTALIZANDO R\$ 13.170,00 (treze mil cento setenta reais).
JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **ROSINEI PEREIRA DA SILVA CAVASSANI.**

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0002.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 13.170,00 (treze mil cento setenta reais).

Data: 14/02/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2017, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Cassilândia-MS, 14 de Fevereiro de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2017.

CONTRATADO: SILVONE GOUVEIA BARBOSA.

TOTALIZANDO R\$ 11.095,00 (onze mil noventa cinco reais).

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **SILVONE GOUVEIA BARBOSA.**

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0002.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: **R\$ 11.095,00 (onze mil noventa cinco reais).**

Data: 14/02/2017



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 714

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessecchia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)